

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadã Cuiabana a Senhora
“ROSEMEIRE BARROS MONTEIRO DE
LAMÔNICA FREIRE”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a Senhora “**ROSEMEIRE BARROS MONTEIRO DE LAMÔNICA FREIRE**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ROSEMEIRE BARROS MONTEIRO DE LAMÔNICA FREIRE, nascida na cidade de Tupã/SP, em 25 de Março de 1971, tem 53 anos, casada, Advogada, filha de Joaquim Gonçalves Monteiro e Elza de Barros Monteiro.

Escolheu a capital mato-grossense para iniciar seus estudos, ingressando na Faculdade de Direito na Universidade Integradas de Cuiabá, com o privilégio de ser aprovada em primeiro lugar no vestibular da época.

Na sua vasta extensão curricular, e Pós graduada, e tem varias atualizações científicas, foi membro da Associação americana de Jurista, participante ativa de varias palestras e congressos pelo Brasil.

Em seu currículo Profissional, desempenhou sua função de jurista em varias empresas renomada, e também professora nas universidades em Cuiabá/MT.

Construiu sua família e criou raiz na capital mato-grossense, e como uma cuiabana que já se tornou e pelos motivos exposto, propomos esse “Título de Cidadã Cuiabana”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

